



MAPFRE SEGUROS
Av. das Nações Unidas, 14.261 ALA A,
São Paulo • SP • Brasil

PREZADO SEGURADO ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1574000314475 - ENDOSSO 00001

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
18/02/2026 09:02:54
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD



LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO
Assinado Digitalmente por LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO
18/02/2026 09:02:54
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR TOTALCERT

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por:

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI - Nº de série do certificado: 4E59AEDFE491A87F

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO - Nº de série do certificado: 78BE122E4DB801BB

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº APÓLICE: 1574000314475 – ENDOSSO: 00001
CONTROLE INTERNO: 1574000314475
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/02/2026
PUBLICADO POR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ: 61.074.175/0001-38

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, pode ser verificada no website www.mapfre.com.br

A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

DADOS GERAIS

RAMO 075	PRODUTO 756	Nº APÓLICE 1574000314475	ENDOSSO 00001	DATA DA PROPOSTA 10/02/2026	Nº DA PROPOSTA 55237081
-------------	----------------	-----------------------------	------------------	--------------------------------	----------------------------

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, garante pelo presente instrumento as obrigações assumidas pelo Tomador (contratado) perante o Segurado (contratante), o fiel cumprimento integral das obrigações garantidas, de acordo com as condições da garantia e condições contratuais gerais.

SEGURADO ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU	CNPJ 03.770.979/0001-75	
ENDEREÇO N/D R BELA CINTRA 657	BAIRRO CONSOLACAO	
CIDADE SAO PAULO	UF SP	CEP 01415-003

TOMADOR G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CNPJ 08.744.139/0001-51	
ENDEREÇO N/D SETOR SAAN QUADRA 02 LOTE 1130 E 1140 SN	BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	
CIDADE BRASILIA	UF DF	CEP 70632-220

CORRETOR BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE	CNPJ 27.833.136/0001-39	
CÓDIGO MAPFRE 113564	CÓDIGO SUSEP 00000202026654	

CO-CORRETOR WIZ CORPORATE SOLUCOES E CORRETORA DE SEGUROS S.A	CNPJ 12.656.482/0001-11	CÓDIGO SUSEP 00000202020845
--	----------------------------	--------------------------------

SUCURSAL BB X WIZ

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

Coberturas, valores e prazos previstos no contrato sujeito(s) ao Limite Máximo de Garantia

MODALIDADE E COBERTURA ADICIONAL	IMPORTÂNCIA SEGUADA ATÉ O VALOR DE:	INÍCIO VIGÊNCIA AS 24H DO DIA	FIM VIGÊNCIA AS 24H DO DIA
GARANTIA PREST. SERVICOS	R\$ 36.347,73	22/12/2025	22/03/2028
COBERTURA ADICIONAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 36.347,73	22/12/2025	22/03/2028

OBJETO DA GARANTIA

Este endosso destina-se a atualizar o valor da Importância Segurada da apólice n.º 1574000314475, conforme 1º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 16/2025, passando o valor da Importância Segurada desde o início de vigência para R\$36.347,73, com aumento de R\$2.839,16.

Ficam mantidas as demais condições constantes na referida apólice.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido	R\$	360,00
I.O.F.....	R\$	-
Encargos	R\$	-
Prêmio Total	R\$	360,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO		TAXA DE JUROS:	0%
Nº DE PARCELAS	VENCIMENTO 1ª PARCELA	VALOR 1ª PARCELA	PERIODICIDADE
01	10/03/2026	360,00	MENSAL

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendações por parte da SUSEP. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguo-garantia>, de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o número do documento: 062382026157407750314475 no site da Susep: www.susep.gov.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta formulada pelo Tomador, a qualifica fazendo parte integrante do Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, até o limite máximo de indenização do valor da garantia.

O Tomador declara que teve conhecimento das informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da contratação da apólice, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026